

**PORTARIA MUNICIPAL nº 232/2025**  
de 14 de julho de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado, para a Secretaria de Assistência Social e Habitação, com a empresa **MATEUS RICARDO SEGER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.619.261/0001-07, localizada na Rua 13 de Maio, nº 535, na cidade de Selbach/RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO*

*05 – Fundo de Assistência Social*

*0824400302.154000 – Apoio a Organ. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad. Único*

*44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7097)*

*Código Reduzido: 7219*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 14 de julho de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico